



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1191/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento datado de 12.08.2008, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAO-PRODEMAPH-URB, sob protocolo n.º 20110/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria n.º 1138/2008/PGJ, datada de 05.08.08;

II - AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO-PRODEMAPH-URB, a deslocar-se até à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 19 a 21.08.2008, a fim de participar do “Congresso de Processo Civil em Homenagem ao Prof.º Humberto Theodoro Júnior”, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Belo Horizonte / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2008.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça